

**LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2024  
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Lei. M 1.610/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/04/24

Responsável: [assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADA À  
ÁREA 6 – ANEXO “C” E “F”**

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por doze meses a contar de 22 de maio de 2024, o contrato da profissional contratada para desempenhar a função de Agente Comunitário de Saúde destinada à área 6 – Anexo “C” e Anexo “F”, autorizada pela Lei Municipal nº 1.386/2021, de 31 de março de 2021 e Lei Municipal nº 1.528/2023 de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

[assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal